

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 109, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Convoca a 13^a Conferência Municipal de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições a vista do disposto da Lei nº 527/2010, e considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13^a Conferência Municipal de Assistência Social com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no Município de Cordeiros e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a ser realizada na cidade de Cordeiros - Bahia, na data de 08 de Julho de 2025.

Art. 2º A 13^a Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º As despesas com a organização, para a realização da 13^a Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência e Social - SEMAS, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros, em 03 de junho de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Cordeiros

Maurícia Francisca de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social